AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 035/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada na alínea "f" do inciso III e §3º do artigo 74 da lei supracitada, para contratar com a empresa **INTEGRAÇÃO – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA,** CNPJ 03.493.782/0001-36, o curso presencial de "Neuroliderança - O melhor do líder e sua equipe", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, valor de **R$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Nesta oportunidade, AUTORIZO a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 21 de julho de 2025.

WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara